Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.007/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCIANO RADIGONDA, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinqüenta por cento do qüinqüênio), relativo ao período de 12/04/2009 A 11/04/2014, à partir do dia 22 de abril de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinqüenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
aos 15 de abril de 2014.

Elizeu Vidotti
Presidente

JORNAL PUBLICADO NO JORNAL "OFICIAL DO MUN. CAMBÉ" Edição Nº 536 de 16/04/2014